

EDITAL Nº 35/UNOESC/2010 - RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições **RETIFICA** o Edital nº 35/Unoesc-R/2010 que trata de **Processo Seleção para Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica advindas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq, cota 2010/2011**, conforme segue:

(...)

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

I. Estimular os estudantes de **ensino superior e tecnológico** ao desenvolvimento e transferências de novas tecnologias e inovação.

(...)

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

§ 1º - O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer **curso superior e tecnológico** do País, não necessariamente da Instituição que distribui a bolsa.

(...)

CAPÍTULO IV - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

Joaçaba-SC, 06 de agosto de 2010.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc